

Resolução N.º 411

Artigo 1.º Fica o Prefeito Municipal autorizado a adquirir para os serviços da Câmara Municipal um automóvel de condução pessoal, e de um caminhão para o serviço de irrigação.

Artigo 2.º Para ocorrer a essas despesas fica autorizada a necessária operação de crédito, até 13:300\$000.

Artigo 3.º Devogar-se as disposições em contrário.

Dada das sessões, 17 de Setembro de 1928.

(a a) Sr. José Rodrigues de Almeida, Eduardo da Costa Sampaio, João Pierrebach de Lima, André Ferraz Sampaio, João Mendes Pereira de Almeida, José Barbosa Ferraz. Eu, José de Aguiar Moraes, Secretário interino da Câmara, fiz o presente, rogando assigno.

José de Aguiar Moraes.

Promulgada em 17 de Outubro de 1928.

Resolução N.º 412

Artigo 1.º Fica o Prefeito Municipal autorizado a entender-se com a Southern Brazil Electric Company, no sentido de ser pela mesma continuado até 31 de Dezembro do corrente anno o serviço de iluminação publica do municipio, nos mesmos moldes e mediante as mesmas tabellas de preços com que o fez, durante a vigencia do extincto contracto de 23 de Novembro de 1923, ficando prorrogado igualmente até aquella data o prazo

concedido á mesma Companhia, por effeito da Resolução n.º 403, de 9 de Dezembro de 1927.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 15 de Outubro de 1928.

(aa) Dr. Jose Rodrigues de Almeida. Eduardo da Costa Sampaio. João Bierrenbach de Lima. Andre Ferraz Sampaio. João Moraes. Pereira de Almeida. Jose Barbosa Ferraz. Cu. Jose de Aguiar Moraes, secretario interino da Camara, fez o presente registro e assigno.

Jose de Aguiar Moraes.

Promulgada em 17 de Outubro de 1928.

Lei n.º 203

que orça a Receita e fixa a Despesa do Municipio de Piracicaba, para o exercicio financeiro de 1929.

Capitulo 1.º

Da Receita

Artigo 1.º A receita geral do Municipio de Piracicaba, para o exercicio financeiro de 1929, é orçada em 1:572:400\$000, que a Prefeitura fará arrecadar na forma das leis e regulamentos em vigor, e será lançada nas seguintes rubricas:

Receita Ordinaria

Imposto de:		
Commercio	312:000.000	
Lavoura	28:000.000	
Industria	80:000.000	
Profissoes	30:000.000	450:000.000
A transportar		